

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 144/2024
PROCESSO Nº 00150-00005408/2024-21

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.429.427/0001-59, neste ato representada por JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 144/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 144/2024 até 25/04/2025, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 24 de dezembro de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela Organização da Sociedade Civil: JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 49/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 049/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo small cell poste, localizada na área pública do Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, Conjunto 10, área próxima ao Lote 01, Lago Sul/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00005115/2023-21.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 003/2018, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000120/2017, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	52,60
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	37,47
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,35
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 50/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 050/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Small Cell, poste, localizada em área pública no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, SQNW 110, próximo ao lote D, Plano Piloto/DF, pela empresa Clemar Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00000769/2024-49.

Referências de contato:

Sr. Alexandre Malva – Gerente

Clemer Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700.

Telefone: (48) 3331-3000

E-mail: amalva@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	28,50
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	30,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	18,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	38-85
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,26
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 02/2024
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º do Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do credenciamento das entidades inscritas no Chamamento Público - SEDUH nº 02/2024, que tiveram as inscrições deferidas, com vistas à seleção das entidades representativas da sociedade civil para compor o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) no biênio 2025-2026.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
IV - Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Arquitetura e Urbanismo	
Inscrição	Entidade
664	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF
V - Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Engenharia e Agronomia	
Inscrição	Entidade
672	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF
XII - Representação legal das Categorias de Arquitetos e Urbanistas	
Inscrição	Entidade
665	Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF
675	Associação das Empresas de Arquitetura e Urbanismo de Brasília - AEARQ
XV - Defesa do Patrimônio Cultural	
Inscrição	Entidade
676	Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE/DF

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado